

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2022 **PROCESSO 22.0.000010380-6**

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Procuradoria-Geral do Município (PGM).

O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da referência de exercício dos postos de confianças representado através das vagas de nº 1000020, 1000451, 1000454, 1000457, 1000468, 1001813, 1002026, 1002186, 1002504 1002948, 1002984 e 1001993, com a consequente revogação da Instrução Normativa nº 03/2021 – PGM,

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 5º do Decreto 20.923, de 29 de janeiro de 2021, lotados na Procuradora Municipal do Município (PGM), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Código	Número da Vaga
Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG)	Coordenador-Geral	CC8	1.1.2.8	1000030
Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG)	Chefe De Gabinete - CC	CC7	1.1.2.7	1000449
Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais Legislativos (ASSEAEI-LEGIS)	Gerente De Atividades VII	CC7	1.1.2.7	1000451
Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente Público (PGADPUMA)	Assessor IV	CC4	2.1.2.4	1001980
Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG)	Gerente de Atividades VI	CC6	1.1.2.6	1002026
Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG)	Assessor IV	CC4	2.1.2.4	1002070
Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG)	Assessor IV	CC4	2.1.2.4	1002085
Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG)	Assessor IV	CC4	2.1.2.4	1002151
Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG)	Chefe de Gabinete da PGM	FG7	1.1.1.7	1002930
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	Assessor V	FG5	2.1.1.5	1000053
Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais Legislativos (ASSEAEI-LEGIS)	Gerente de Atividades VII	CC7	1.1.2.7	1002186
Gabinete do Procurador-Geral (GPG)	Assessor V	CC5	2.1.2.5	1001993
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	Assessor VII	CC7	2.1.2.7	1000140
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	Assessor VI	CC6	2.1.2.6	1000150
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	Assessor VII	CC7	2.1.2.7	1000453
Procurador-Geral Adjunto de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos (PGAPCSP)	Assessor VII	CC7	2.1.2.7	1000454
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	Assessor V	CC5	2.1.2.5	1000456
Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais Legislativos (ASSEAEI-LEGIS)	Gerente de Atividades V	CC5	1.1.2.5	1000457
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	Gerente de Atividades VII	CC7	1.1.2.7	1001966
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	Assessor V	CC5	2.1.2.5	1002012
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	Gerente de Atividades VI NM	FG6	1.1.1.6	1002446

Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	Gerente de Atividades VII	CC7	1.1.2.7	1002554
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	Procurador para Assuntos Estratégicos	FG5	2.1.1.5	1002931
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	Procurador para Assuntos Estratégicos	FG5	2.1.1.5	1002932
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	Procurador para Assuntos Estratégicos	FG5	2.1.1.5	1002933
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	Procurador para Assuntos Estratégicos	FG5	2.1.1.5	1002934
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	Procurador-Chefe	FG5	1.1.1.5	1002942
Assessoria Distrito Federal (ASSEDF)	Gerente de Atividades V	CC5	1.1.2.5	1000455
Assessoria Distrito Federal (ASSEDF)	Procurador Assessor no Distrito Federal	FG5	2.1.1.5	1002935
Centro de Estudos de Direito Municipal (CEDIM)	Coordenador do Centro de Estudos de Direito Municipal	FG5	1.1.1.5	1002936
Coordenação Administrativo-Financeira (CAF)	Coordenador Administrativo-Financeiro	FG7	1.1.1.7	1002986
Coordenação Administrativo-Financeira (CAF)	Chefe de Equipe	FG5	1.1.1.5	1002504
Comissão Permanente de Inquérito (CPI)	Responsável por Atividades III	FG3	1.1.1.3	1000468
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	Chefe de Equipe	FG5	1.1.1.5	1001813
Conselho Superior da Procuradoria (COSUP)	Auxiliar III	FG3	2.1.1.3	1000464
Comissão Permanente de Inquérito (CPI)	Responsável por Atividades II	FG2	1.1.1.2	1000161
Comissão Permanente de Inquérito (CPI)	Secretario de Comissão	FG3	1.1.1.3	1000463
Comissão Permanente de Inquérito (CPI)	Membro de Comissão	FG3	2.1.1.3	1000467
Comissão Permanente de Inquérito (CPI)	Membro de Comissão	FG3	2.1.1.3	1000487
Comissão Permanente de Inquérito (CPI)	Presidente da Comissão Permanente de Inquérito	FG5	1.1.1.5	1002938
Corregedoria-Geral (CG)	Corregedor-Geral	FG8	1.1.1.8	1002939
Central de Conciliação (CC)	Procurador-Chefe	FG5	1.1.1.5	1002940
Procuradoria de Acompanhamento em Processo Eletrônico (PAPE)	Procurador-Chefe	FG5	1.1.1.5	1002941
Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais (PGAAF)	Procurador-Geral Adjunto	FG8	1.1.1.8	1002943
Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente (PGADPUMA)	Procurador-Geral Adjunto	FG8	1.1.1.8	1002950
Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos (PGAPCSP)	Procurador Geral Adjunto - CC	CC8	1.1.2.8	1000478
Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos (PGAPCSP)	Procurador-Geral Adjunto	FG8	1.1.1.8	1002957
Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas (CPSEA)	Procurador-Coordenador Procuradorias Setoriais e Especializada	FG7	1.1.1.7	1002963
Assessoria de Planejamento e Fundos (ASSEPLA)	Chefe de Equipe	FG5	1.1.1.5	1000458
Assessoria de Planejamento e Fundos (ASSEPLA)	Gerente de Atividades VI NM	FG6	1.1.1.6	1002767
Gerência de Apoio Administrativo (GAA)	Chefe de Equipe	FG5	1.1.1.5	1000473
Gerência de Apoio Administrativo (GAA)	Responsável por Atividades III	FG3	1.1.1.3	1000475
Gerência de Apoio Administrativo (GAA)	Responsável por Atividades III	FG3	1.1.1.3	1000476
Gerência de Apoio Administrativo (GAA)	Responsável por Atividades III	FG3	1.1.1.3	1000477
Gerência de Cadastro e Distribuição (GCD)	Responsável por Atividades III	FG3	1.1.1.3	1000472
Gerência de Engenharia e Arquitetura (GEAR)	Chefe de Equipe	FG5	1.1.1.5	1000488
Coordenação de Gestão de Qualidade e Produtividade (CGQP)	Coordenador	CC7	1.1.2.7	1000465
Coordenação de Gestão de Qualidade e Produtividade (CGQP)	Responsável por Atividades III	FG3	1.1.1.3	1000470
Coordenação de Gestão de Qualidade e Produtividade (CGQP)	Coordenador de Gestão, Qualidade e Produtividade	FG5	1.1.1.5	1002937
Procuradoria Tributária (PTR)	Procurador-Chefe	FG5	1.1.1.5	1002944
Procuradoria da Dívida Ativa (PDA)	Responsável por Atividades III	FG3	1.1.1.3	1000474

Procuradoria da Dívida Ativa (PDA)	Procurador-Chefe	FG5	1.1.1.5	1002945
Posto de Arrecadação Fiscal (PAF)	Responsável por Atividades III	FG3	1.1.1.3	1000249
Gerência de Distribuição e Análise de Processos (GDAP)	Procurador-Gerente	FG3	1.1.1.3	1002946
Procuradoria de Assuntos Estratégicos Fiscais (PAEF)	Procurador-Chefe	FG5	1.1.1.5	1002947
Gerência de Precatórios e Contencioso Estratégico (GPCE)	Procurador-Gerente	FG3	1.1.1.3	1002948
Procuradoria de Dívidas Não Tributárias (PDNT)	Procurador-Chefe	FG5	1.1.1.5	1002949
Procuradoria de Indenizações (PIND)	Procurador-Chefe	FG5	1.1.1.5	1002956
Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais Legislativos (ASSEAEI-LEGIS)	Assessor V	CC5	2.1.2.5	1000020
Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público (PPDP)	Procurador-Chefe	FG5	1.1.1.5	1002952
Gerência de Aquisições Especiais (GAE)	Procurador-Gerente	FG3	1.1.1.3	1002953
Gerência de Escrituras (GESC)	Gerente de Atividades VII	CC7	1.1.2.7	1001179
Gerência de Escrituras (GESC)	Procurador-Gerente	FG3	1.1.1.3	1002954
Procuradoria De Urbanismo e Meio Ambiente (PUMA)	Procurador-Chefe	FG5	1.1.1.5	1002955
Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária (PARF)	Assessor IV	CC4	2.1.2.4	1000450
Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária (PARF)	Auxiliar III	FG3	2.1.1.3	1000490
Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária (PARF)	Procurador-Chefe	FG5	1.1.1.5	1002951
Procuradoria de Pessoal Celetista (PPC)	Responsável por Atividades II	FG2	1.1.1.2	1000275
Procuradoria de Pessoal Celetista (PPC)	Procurador-Chefe	FG5	1.1.1.5	1002958
Procuradoria de Serviços Públicos (PSP)	Procurador-Chefe	FG5	1.1.1.5	1002959
Procuradoria de Pessoal Estatutário (PPE)	Procurador-Chefe	FG5	1.1.1.5	1002960
Procuradoria de Licitações e Contratos (PLC)	Procurador-Chefe	FG5	1.1.1.5	1002961
Gerência de Apoio à CELIC (GAC)	Procurador-Gerente	FG3	1.1.1.3	1002962
Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE (PMEDMAE)	Coordenador de Procuradoria Especializada	FG6	1.1.1.6	1002964
Gerência de Execuções Fiscais (GEF)	Procurador-Gerente	FG3	1.1.1.3	1002965
Gerência de Serviços Públicos (GSP)	Procurador-Gerente	FG3	1.1.1.3	1002966
Gerência de Licitações, Contratos, Patrimônio e Indenizações (GLCPI)	Procurador-Gerente	FG3	1.1.1.3	1002967
Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMLU (PMEDMLU)	Coordenador de Procuradoria Especializada	FG6	1.1.1.6	1002968
Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DEMHAB (PMEDEMHB)	Auxiliar III	FG3	2.1.1.3	1000466
Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DEMHAB (PMEDEMHB)	Coordenador de Procuradoria Especializada	FG6	1.1.1.6	1002969
Procuradoria Municipal Especializada Autárquica PREVIMPA (PMEPREVIMPA)	Coordenador de Procuradoria Especializada	FG6	1.1.1.6	1002970
Procuradoria Municipal Setorial 01 (PMS01)	Procurador-Chefe	FG5	1.1.1.5	1002971
Procuradoria Municipal Setorial 02 (PMS02)	Procurador-Chefe	FG5	1.1.1.5	1002972
Procuradoria Municipal Setorial 03 (PMS03)	Procurador-Chefe	FG5	1.1.1.5	1002973
Procuradoria Municipal Setorial 04 (PMS04)	Procurador-Chefe	FG5	1.1.1.5	1002974
Procuradoria Municipal Setorial 05 (PMS05)	Procurador-Chefe	FG5	1.1.1.5	1002975
Procuradoria Municipal Setorial 06 (PMS06)	Procurador-Chefe	FG5	1.1.1.5	1002976
Procuradoria Municipal Setorial 07 (PMS07)	Procurador-Chefe	FG5	1.1.1.5	1002977
Procuradoria Municipal Setorial 08 (PMS08)	Procurador-Chefe	FG5	1.1.1.5	1002978
Procuradoria Municipal Setorial 09 (PMS09)	Procurador-Chefe	FG5	1.1.1.5	1002979
Procuradoria Municipal Setorial 10 (PMS10)	Procurador-Chefe	FG5	1.1.1.5	1002980
Procuradoria Municipal Setorial 11 (PMS11)	Procurador-Chefe	FG5	1.1.1.5	1002981
Procuradoria Municipal Setorial 12 (PMS12)	Procurador-Chefe	FG5	1.1.1.5	1002982
Procuradoria Municipal Setorial 13 (PMS13)	Procurador-Chefe	FG5	1.1.1.5	1002983
PROCURADORIA DE RELAÇÕES				

INSTITUCIONAIS E CONTROLE (PRIC)	Procurador-Chefe	FG5	1.1.1.5	1002984
Procuradoria Municipal Setorial 15 (PMS15)	Procurador-Chefe	FG5	1.1.1.5	1002985
Biblioteca (BIB)	Responsável por Atividades III	FG3	1.1.1.3	1000471

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 003/2021 – PGM.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2022 PROCESSO 22.0.000014943-1

Dispõe sobre a aprovação tácita de Projetos Especiais de Impacto Urbano de 1º Grau.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, VII, da Lei Complementar nº 876, de 03 de março de 2020, que garante a aprovação tácita de atos públicos de liberação após o transcurso do prazo de manifestação da Administração Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 4º do Decreto nº 21.007, de 26 de abril 2021, que estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação do Órgão responsável, findo o qual importará em aprovação tácita da providência;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a aprovação tácita para os requerimentos de EVU de 1º Grau;

DETERMINA:

Art. 1º À etapa de aprovação de Projeto Especial de Impacto Urbano de 1º Grau aplica-se a aprovação tácita da Lei Complementar nº 876/2020, com o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de triagem do requerimento, nos termos do art. 4º do Decreto nº 21.007/2021.

Art. 2º O decurso de prazo e a aprovação tácita do Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU) serão certificados pelo titular da SMAMUS.

§1º A Certidão a que se refere o *caput* terá todos os efeitos do ato de aprovação do EVU de 1º Grau.

§2º Por decisão motivada, tendo em vista a defesa da ordem urbanística, poderá ser negada a aprovação tácita pelo titular da SMAMUS.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE PORTO ALEGRE